

**EDITAL Nº 68/2017 – PROENS/IFPR**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE DE DESIGN DE INTERIORES DO CAMPUS UMUARAMA**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n. 1243 - IFPR/Gabinete do Reitor, de 01 de setembro de 2016, torna público o Edital Nº 68/2017 com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso Técnico em Design de Interiores Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, para o segundo semestre de 2017, no Campus Umuarama.

**DA BASE LEGAL**

**Art. 1º.** O presente Edital está fundamentado:

- a) Na Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- b) na Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- c) na Resolução IFPR nº. 13, de 01 de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR;
- d) na Resolução IFPR nº. 54, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná;
- e) no Edital PROENS/IFPR nº 61, de 03 de julho de 2017, que normatiza o Processo Seletivo para Ingresso nos cursos técnicos de nível médio por meio de transferência interna e externa para o segundo semestre de 2017.

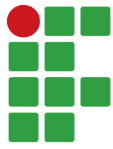
**DO CURSO E DAS VAGAS**

**Art. 2º.** Os Cursos Técnicos de Nível Médio ofertados pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR) são caracterizados pelas formas de oferta Integrada, Concomitante e Subsequente:

- I. **Integrado:** oferecida a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental. Os cursos são organizados de modo que o estudante, a partir de única matrícula na Instituição, conclua o Ensino Médio juntamente a uma habilitação profissional técnica de nível médio;
- II. **Concomitante:** oferecida a quem esteja cursando o Ensino Médio, a partir do 2º ano, em outra instituição de ensino, podendo cursar paralelamente o Curso Técnico de Nível Médio no IFPR, desde que em contra turno;
- III. **Subsequente:** oferecida a quem já tenha concluído o Ensino Médio, conferindo habilitação profissional técnica de nível médio.

**Art. 3º.** Para ingresso em cada uma das formas de oferta, os requisitos são:

- I. **Integrado:** Ensino Fundamental Completo
- II. **Concomitante:** Ensino Fundamental Completo e comprovação de matrícula no Ensino Médio, a partir do 2º ano, em outra instituição de ensino, em contra turno.
- III. **Subsequente:** Ensino Médio Completo.



**Art. 4º.** Os Cursos Técnicos de Nível Médio ofertados pelo IFPR neste Edital funcionam na modalidade presencial e são **gratuitos**.

**Art. 5º.** No presente Edital, o Campus Umuarama do IFPR **está ofertando as seguintes vagas, remanescentes do Processo Seletivo IFPR 2017**, regulamentado pelo Edital PROENS/IFPR nº 61, de 03 de julho de 2017 para Ingresso nos cursos técnicos de nível médio por meio de transferência interna e externa para o segundo semestre de 2017.

CURSO	NÍVEL	FORMA DE OFERTA	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Técnico em Design de Interiores	Médio	Subsequente	Noturno	Dois Semestres	15

**Art. 6º** O Curso Técnico em Design de Interiores Subsequente ao Ensino Médio é ofertado na modalidade presencial, na sede do Campus Umuarama do IFPR, situado à Rodovia PR 323, km 310, CEP: 87.507-014, Umuarama-PR.

### **DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 7º.** A seleção de candidatos para ingresso nas vagas ofertadas neste Edital será realizada mediante Processo Seletivo Simplificado, que consistirá em **sorteio público**, sem prova escrita ou outra forma de avaliação de conhecimentos.

**Art. 8º.** As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, o sorteio público e o registro acadêmico serão realizados no mesmo dia e local, conforme descrito nos artigos 11, 17 e 18 deste edital.

**Art. 9º.** O Processo Seletivo Simplificado de Ocupação das Vagas Remanescentes para o Curso Técnico em Design de Interiores Subsequente ao Ensino Médio a pessoas que comprovem:

- I. **a conclusão do Ensino Médio;**
- II. **possuir o certificado de conclusão do Curso Técnico em Design de Móveis Subsequente ao Ensino Médio;**

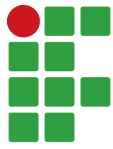
**Art. 10.** Os(as) candidatos(as) selecionados(as) ingressarão no **segundo semestre** do curso, que possui um total de 02 semestres.

### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art.11.** A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado de Ocupação das Vagas Remanescentes deverá ser realizada junto à Secretaria Acadêmica do Campus Umuarama, situada à Rodovia PR 323, km 310, CEP: 87.507-014, Umuarama-PR, das 08h às 22h, no período **de 27 a 28 julho de 2017**, mediante o preenchimento e assinatura da ficha de inscrição (ANEXO I deste Edital), acompanhado dos documentos descritos no art. 12.

**Art. 12.** Os documentos para inscrição são:

- I. Fotocópia autenticada do Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;
- II. Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Design de Móveis Subsequente ao Ensino Médio; ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;
- III. Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*.



**Art. 13.** Não haverá cobrança da taxa de inscrição para este processo seletivo.

**Art. 14.** Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler atentamente as orientações deste Edital. Não será retificado qualquer erro de inscrição após a realização da mesma.

**Art. 15.** A não apresentação da documentação exigida no art. 12º deste Edital no ato da inscrição, implicará o indeferimento da solicitação, não cabendo recursos nesta situação.

**Art. 16.** A inscrição poderá ser realizada por procurador(a), conforme ANEXO II deste Edital.

### **DO PROCESSO SELETIVO/RESULTADO**

**Art. 17.** A seleção dos candidatos será realizada por meio de sorteio público:

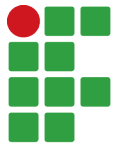
- IV. **Na data do dia 31 de julho de 2017, às 19:00 horas** (horário de Brasília) terá início ao sorteio público;
- V. O sorteio público ocorrerá na **Secretaria Acadêmica do Campus Umuarama**, situado à Rodovia PR 323, km 310, CEP: 87.507-014, Umuarama-PR.
- VI. É imprescindível que os candidatos compareçam ao local do sorteio com 15 minutos de antecedência, portando um documento oficial de identificação com foto. Nesse momento será preenchido um documento para fins de sorteio;
- VII. **Logo após ao sorteio, os quinze (15) primeiros sorteados deverão efetuar a matrícula.** Os demais, por ordem de sorteio, ficarão em lista de espera, e poderão a qualquer momento, ser convocados pela instituição para matrícula, desde que haja vaga disponível.

### **DO REGISTRO ACADÊMICO**

**Art. 18.** Os candidatos classificados, dentro do número de vagas ofertadas, deverão realizar a matrícula imediatamente após o sorteio público de acordo com sua classificação, respeitando o número de vagas disponíveis (15 – quinze vagas).

**Art. 19.** Por ocasião do registro acadêmico, o candidato deverá entregar no momento da matrícula os seguintes documentos:

- I. Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;
- II. Fotocópia autenticada do *CPF* ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;
- III. Fotocópia autenticada da *Certidão de Nascimento* ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;
- IV. Uma via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral, (obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também pela Internet: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- V. Uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;
- VI. Fotocópia autenticada do Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

VII. Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Design de Móveis Subsequente ao Ensino Médio; ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

VIII. 1 (um) comprovante de residência (preferencialmente energia elétrica ou, na falta desse, água ou telefone);

IX. 1 (uma) foto 3x4 colorida recente;

**Art. 20.** Perderá o direito a vaga o(a) candidato(a) que, por ocasião do registro acadêmico, não apresentar ao IFPR os documentos exigidos no Art. 19 deste Edital.

**Art. 21.** As atividades acadêmicas do segundo semestre de 2017 terão início previsto no dia 19 de julho de 2017, conforme Calendário Acadêmico vigente de 2017 do IFPR.

**Art. 22.** O registro acadêmico poderá ser realizado por procurador(a), conforme ANEXO III deste Edital.

### **DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES**

**Art. 23.** Caso haja necessidade, chamadas complementares serão realizadas por meio da convocação nominal dos candidatos em lista de espera, de acordo com sua classificação, a serem divulgadas na página virtual do Campus Umuarama/IFPR ([www.umuarama.ifpr.edu.br](http://www.umuarama.ifpr.edu.br)).

**Art. 24.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação de todas as chamadas.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 25.** Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o aluno que tenha realizado o processo seletivo ou o registro acadêmico usando informações, documentos falsos ou outros meios ilícitos.

**Art. 26.** Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital.

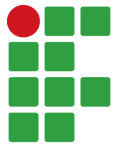
**Art. 27.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este Processo Seletivo Simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

**Art. 28.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do IFPR.

Umuarama, 26 de julho de 2017.

**ADILSON CLÁUDIO MUZI**  
Diretor de Registro e Acompanhamento Acadêmico  
No exercício da Pró Reitoria de Ensino  
Instituto Federal do Paraná

**\* O original encontra-se assinado**



**ANEXO I**

**EDITAL Nº 68/2017 – PROENS/IFPR**

**PROCESSO SELETIVO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES**

**DO CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**

**CAMPUS UMUARAMA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

Venho por meio deste requerer minha inscrição no **Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Remanescentes do Curso Técnico em Design de Interiores Subsequente ao Ensino Médio – Campus Umuarama** para ingresso no segundo semestre de 2017.

<b>NOME:</b>		
<b>RG:</b>	<b>ESTADO EMISSOR:</b>	<b>CPF:</b>
<b>NATURALIDADE:</b>		<b>ESTADO:</b>
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> /    /		<b>NACIONALIDADE:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>CEP:</b>		
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	
<b>TEL. RESIDENCIAL:</b>	<b>TEL CELULAR:</b>	
<b>E-MAIL:</b>		

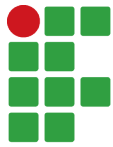
**DECLARO**, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

**DECLARO** também, que anexeï a esta ficha os seguintes documentos.

SIM    NÃO

DOCUMENTOS

- (    ) (    ) Fotocópia autenticada do histórico escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus.
- (    ) (    ) Fotocópia autenticada do certificado de conclusão do Curso Técnico em Design de Móveis Subsequente ao Ensino Médio; ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;
- (    ) (    ) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*. (com fotografia);



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

Necessita de atendimento especializado?

( ) Não ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

Umuarama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

-----cortar-----

**PARA USO DO IFPR**

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 68/2017 – PROENS/IFPR**

**PROCESSO SELETIVO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES**

**DO CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**

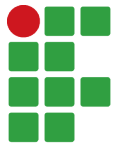
**CAMPUS UMUARAMA**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – VIA DO(A) CANDIDATO(A)**

Declaro que o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_,  
inscrição nº \_\_\_\_\_, entregou ao IFPR a documentação solicitada pelo Edital nº  
68/2017 – PROENS/IFPR referente à inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Ocupação de  
Vagas Remanescentes do Curso Técnico em Design de Interiores Subsequente ao Ensino Médio  
para ingresso no segundo semestre de 2017.

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

(assinatura e carimbo)



**ANEXO II**  
**EDITAL Nº 68/2017 – PROENS/IFPR**  
**PROCESSO SELETIVO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES**  
**DO CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**  
**CAMPUS UMUARAMA**

**PROCURAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, residente  
e domiciliado(a) na rua/av. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a)

\_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, residente  
e domiciliado(a) na rua/av. \_\_\_\_\_

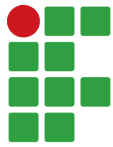
\_\_\_\_\_ para **INSCRIÇÃO** do(a) **candidato(a)**

\_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_, no Processo Seletivo Simplificado de Ocupação de Vagas Remanescentes do Curso Técnico em Design de Interiores Subsequente ao Ensino Médio, Campus Umuarama/IFPR, em atendimento ao EDITAL Nº 68/2017 – PROENS/IFPR.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do outorgante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do outorgado



**ANEXO III**  
**EDITAL Nº 68/2017 – PROENS/IFPR**  
**PROCESSO SELETIVO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES**  
**DO CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**  
**CAMPUS UMUARAMA**

**PROCURAÇÃO PARA REGISTRO ACADÊMICO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, residente  
e domiciliado(a) na rua/av. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a)

\_\_\_\_\_,  
estado civil \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, residente  
e domiciliado(a) na rua/av. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
para REGISTRO ACADÊMICO do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, no Processo Seletivo Simplificado de Ocupação  
de Vagas Remanescentes do Curso Técnico em Design de Interiores Subsequente ao Ensino  
Médio, Campus Umuarama/IFPR, em atendimento ao EDITAL Nº 68/2017 –  
PROENS/IFPR.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do outorgante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do outorgado